Folha nº128 /2019

Ata da sétima Reunião Extraordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. Ao Cinco dias do mês de Abril 2019, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara, compareceram os seguintes Vereadores: Norma Pereira, Paulinho Basílio, Wilmar Sudoski, Paulo Glinski, Chico Mineiro, Célio Galeski, Telma Bley, Coronel Mário e Nilson Cochask. Registrando o livro de presença o comparecimento de nove edilidades . O Presidente declarou aberta a presente reunião, colocada em discussão a ata da reunião anterior foi aprovada pela unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA: Entraram em segunda discussão e votação os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de de Lei n.º 37/2019 Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reconhecer e pagar dívida referente ao Pis /Pasep". O Vereador Wilmar Sudoski questionou de quais anos são essas dívidas,obtendo como resposta do Vereador Célio Galeski que são dos anos 2007,2008, 2009, e 2011, o qual leu o artigo 1º do Projeto acima citado para conhecimento de todos os vereadores presentes. O Vereador Wilmar Sudoski também questionou se tem alguma informação no Projeto com relação ao porque não foi recolhido o valor , se foi amparado em alguma Lei. A seguir foi lida a justificativa do Projeto pelo Vereador Célio Galeski onde diz que em vinte e oito de novembro de dois mil e onze o Município de Canoinhas foi autuado pela Receita Federal do Brasil por ter recolhido de forma insuficiente a contribuição para Pasep incidente sobre o FUNDEB/2007/ 2011. O município realizou defesa administrativa, a qual não foi aceita pela Fazenda Nacional. Dessa forma o município foi inscrito no CADIN, assim se o mesmo não fazer o pagamento fica sem Certidão Negativa de Débito o que lhe impede de ter acesso a linha de créditos, além de ficar impedido de conveniar e contatar com outros órgãos de administração pública. Por isso optou pelo pagamento da dívida parcelado. O Vereador Wilmar Sudoski se manifestou questionando novamente se na época houve um amparo legar para não fazer o pagamento ou se esses encargos estavam sendo discutidos e por isso não foram recolhidos. O Vereador Chico Mineiro questionou se no valor acima citado já estão inclusos os juros e correção. O Vereador Coronel Mário se manifestou dizendo que apesar da necessidade de votar esse Projeto para que o Poder Executivo possa contratar, se sente com dúvidas em relação aos valores. Comentou que a dívida na época era de ( R$255.728,59) duzentos e cinquenta e cinco mil,setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos,multa (R$191.796,49) cento e noventa e um mil , setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos,juros (R$438.898,94) quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos, encargos e honorários (R$86.642,40) oitenta e seis mil,seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos. Afirmou que vai votar, porém não se sente confortável dado a estimativa de valores e que no mínimo se faz necessário questionar o executivo porque o mesmo não foi pago na época. Comentou que pode ter um amparo legal, uma justificativa com relação a defesa administrativa. O Vereador Wilmar Sudoski se

manifestou dizendo que já votou favorável ao Projeto na primeira votação e vai fazê-lo novamente na segunda votação , porém observando os valores se faz necessário uma anistia de juros, multas, encargos e honorários. O Vereador Coronel Mário comentou que para uma defesa administrativa o valor dos encargos e honorários gera dúvida. Afirmou que para não travar os processos da prefeitura, entende da urgência do Projeto ser aprovado, porém se faz necessário questionar alguns detalhes. O Vereador Paulo Glinski solicitou a palavra afirmando que o levantamento de valores, elaboração do Projeto e o pedido de parcelamento é uma responsabilidade do executivo. Comentou que se houve encargos e honorários é porque não houve só uma defesa administrativa, com certeza já houve um procedimento judicial que o Município entrou para anular ou a fazenda entrou para executar, embora essa afirmação não esteja no processo. O Vereador Coronel Mário argumentou que essa situação já vem decorridos de vários anos , que mesmo na justificativa não apresentando, deve-se procurar a informação do porquê não foi feito o pagamento na época, deve ter um motivo, podendo até ser legal. A Vereadora Norma Pereira solicitou a palavra dizendo que na época isso foi uma discussão muito ampla, se deveria ou não recolher essa contribuição, por isso muitos Municípios entraram na Justiça. Comentou que o que pode ser feito é pedir uma cópia do processo administrativo para o Município para obter maiores informações. Se diz favorável ao Projeto,porém precisa ser analisado com mais propriedade. O Vereador Paulinho Basílio se manifestou argumentando que como existem muitas dúvidas em relação ao Projeto, sugere fazer outra sessão ou ir até o Executivo buscar maiores informações, para que não fique essa situação de votar com insegurança. O Vereador Célio Galeski se manifestou dizendo que a partir do momento que se é feito o parcelamento de uma dívida, cessa a multa e juros, o que já é um bom motivo para que o Projeto seja votado. O Projeto de Lei nº037/2019 foi aprovado em segunda votação pela unanimidade. O Vereador Célio Galeski , Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Camila de Lima dizendo que a mesma não está bem de saúde e após encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida Vereador Célio Galeski Presidente da Câmara de vereadores. Declarou encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o para 08 de Abril 2019 as 19 horas. E para constar apresente ata lavrou-se até que depois de lida e aprovada vai assinada.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Vereadora Telma Bley
Primeira Secretária

Vereador Coronel Mário
Segundo Secretário